



CETRAM-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DELIBERAÇÃO N.º 76, de 05 de junho de 2008.

Revoga a Deliberação 16, de 14 de junho de 2000.

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAM/MG, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Lei nº. 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e,

Considerando o que está previsto no art. 134 do CTB, e que ninguém poderá alegar desconhecimento da Lei;

Considerando o que ficou decidido na 83ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Deliberação nº. 16, de 14 de junho de 2000.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2008.



MAURÍCIO DE OLIVEIRA CAMPOS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS
PRESIDENTE DO CETRAM/MG